
PORTARIA nº. 283/2019 Maurilândia do Tocantins – TO, 28.janeiro.2019

“Dispõe sobre reintegração, a pedido, de servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com a *Lei 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Reintegrar o servidor **Tarlys Henrique Carneiro Assunção**, na sua função de cargo efetivo, junto à **Secretaria Municipal de Administração**, a partir de **25.jan.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **25.jan.2019**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 28 dias do mês janeiro de 2019.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal